

PORTARIA Nº 133 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG (Resolução nº 906/2020 do TJMG);

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 002 de 06 de abril de 2020 do Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO os incisos V e VI da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

CONSIDERANDO o item 3.1 da Orientação das Instituições de Justiça, nº 01 de 18 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as datas de admissão da tabela da Portaria 132 de 2021, que nomeou profissionais para compor a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IV A da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, da Região 4 e 5; o que faz nos termos do quadro abaixo .

Área	Nome	Coordenação	Cargo	Lotação	Data de Admissão
5	Hernane Rocha Souto	Saúde e Assistência Social	Analista Pleno	Morada Nova	01/12/2021
5	Giovana Nobre Carvalho	Direito das Pessoas Atingidas	Analista Pleno	Felixlândia	01/12/2021
4	Helder David Bahia Lopes	Direito das Pessoas Atingidas	Analista Pleno	Pompéu	01/12/2021
5	Joana Tavares Pinto Da Cunha	Gerência de Campo e Operações Inter-Regionais	Coordenadora de Comunicação de Assessoria Técnica Independente	Belo Horizonte	01/12/2021
5	Natália Conceição Mendes	Gestão e Finanças	Analista Júnior	Belo Horizonte	06/12/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da publicação da Portaria 132 de 2021.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2021.



Assinado de forma digital por
INSTITUTO
GUAICUY:04518749000186
Dados: 2021.12.02 11:24:19 -0300'

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente

Brasópolis, 109 - Floresta

Belo Horizonte | CEP 30150-170